

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

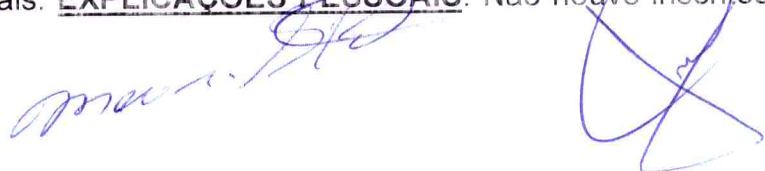
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA Nº 27/2026

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil vinte e seis (17/08/2026), às 20h15, foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e a oração do Pai Nosso, conduzida pelo vereador Gilmar Amarante Torres. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE:** Foram apresentados os seguintes: **Projeto de Lei nº 59/2026**, que autoriza crédito especial no valor de até R\$ 437.800,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos reais); **Projeto de Lei nº 60/2026**, que autoriza crédito especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **Projeto de Lei nº 61/2026**, que autoriza crédito especial no valor de até R\$ 87.363,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais); **Projeto de Lei nº 62/2026**, que autoriza crédito especial no valor de até R\$ 58.941,44 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **Projeto de Lei nº 63/2026**, que dispõe sobre alterações no Contrato de Consórcio Público do COMAFEN, cria cargos e dá outras providências; **Projeto De Lei Nº 64/2026**, que autoriza crédito especial na importância de até 344.591,82 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos); **Projeto De Lei Nº 65/2026**, que autoriza crédito especial na importância de até 1.303.201,33 (um milhão trezentos e três mil duzentos e um reais e trinta e três centavos); **Projeto De Lei Nº 66/2026**, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 13.080,25 (treze mil e oitenta reais e vinte e cinco centavos); **Projeto De Lei Nº 67/2026**, que autoriza crédito especial na importância de até 169.791,97 (cento e sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos). O **Projeto de Resolução nº 06/2026**, de autoria da mesa diretora, tratou da criação de uma Comissão Especial para o estudo e a revisão da Lei Orgânica. O **Projeto de Lei Complementar nº 05/2026** visou alterar dispositivos da Lei Complementar nº 6/2022, referente ao RPPS municipal, e recebeu a **Emenda Modificativa nº 02/2026**, da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, que propôs adequações nos valores das gratificações e a retirada da retroatividade dos efeitos financeiros. **ORDEM DO DIA** Foi submetida à apreciação a Ata nº 26/2026, referente à Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto de 2026. Dispensada a sua leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Elcio Ferreira do Nascimento, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, foram submetidos à apreciação do Plenário os Projetos de Lei nº 59/2026, 60/2026, 61/2026, 62/2026 e 63/2026, bem como o Projeto de Resolução nº 06/2026, aprovados por unanimidade em segunda votação. Os Projetos de Lei nº 64/2026 e 65/2026 foram aprovados por unanimidade em primeira votação. O Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 e sua Emenda Modificativa nº 2/2026 foram retirados de pauta, a pedido do vereador Edyelson da Silva Cano, para análise e readequação pela comissão, sendo a retirada aprovada por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 66/2026 e nº 67/2026 foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão dos respectivos pareceres, para posterior deliberação do Plenário. Na sequência, o vereador Elcio Ferreira do Nascimento solicitou e obteve aprovação unânime para a dispensa da redação final dos Projetos de Lei nº 59/2026, 60/2026, 61/2026, 62/2026, 63/2026 e do Projeto de Resolução nº 06/2026, permitindo que seguissem seus trâmites legais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos. Nada



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

mais havendo a tratar, o senhor Presidente, **EDUARDO BONO DA SILVA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial, e a exoneração do servidor público responsável pela sua elaboração, que, depois de lida, será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sérgio Rodrigues – 2º Secretário